



## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

(Conforme resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 e considerando a resolução 37, de 12 de dezembro de 2020, retificada pela resolução 26, de 03 de setembro de 2021.)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Pedro Renato Anizelli	SIAPE: 1879235
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 24/02/2018

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido : Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**5. . II A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de er
- II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para at
- A. . **12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento d**
- o **Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carg

**Art.**

**14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de**

#### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico.

##### 2.1 AULAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANIZAÇÃO(ASSINALAR)

			SEM.	ANUAL
Licenciatura em química	Físico-química II (PPC 2014)	1 hora e 30 minutos		X
Licenciatura em química	Química orgânica II (PPC 2018)	3 horas e 20 minutos	X	
Licenciatura em química	Estatística básica (PPC 2018)	1 hora e 40 minutos	X	
Licenciatura em química	Química orgânica II (PPC 2014)	1 hora e 30 minutos		X
Licenciatura em química	Físico-química I (PPC 2014)	1 hora e 30 minutos		X

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Preparo e planejamento de aulas	2,0 horas

## 2.3 APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao estudante meet.google.com/ahj-ibht-vcb	Segunda-feira	1 hora e 30 minutos	15:30	17:00
Orientação de trabalho de conclusão de curso	Segunda-feira	1 hora e 30 minutos	14:00	15:30

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.004595/2020-98	Carvão ativado a partir das cinzas do bagaço da cana-de-açúcar para a adsorção de contaminantes.	8 h	02/2022

### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE

			SEMANAL		A PESQUISA É DESENVOLVIDA

#### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas	Terça-feira: 08:00	Terça-feira: 12:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas	Terça-feira: 14:00	Terça-feira: 18:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas	Quarta-feira: 08:00	Quarta-feira: 12:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas	Quarta-feira: 14:00	Quarta-feira: 18:00

#### 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tutoria	Semanal	Sexta-feira: 14:00 – 15:30

#### 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

## 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	9 horas e 30 minutos
ATIVIDADE 2.2	2 h
ATIVIDADE 2.3	3 h
ATIVIDADE 3.1	8 h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	16 h
ATIVIDADE 5	1 h e 30 minutos
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RENATO ANIZELLI, Coordenador(a) de Curso**, em 27/10/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1440757** e o código CRC **2C2CEEFB**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.006863/2021-97

SEI nº 1440757

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CSLQ/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CSLQ/JACAREZINHO  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil